



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 026/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 063/2020, Pregão Presencial nº. 031/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.402.411/0001-37, com sede na Praça Lincoln da Luz Ribeiro, nº 139, Bairro Centro, Itapecerica - MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-3477, representada pelo Sr. Gleison Souza Lamounier, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.171.647 e do CPF nº 011.827.646-81, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens (materiais de construção) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
25	Peça 3 m	Tubo PVC roscável 1.1/2" Marca: PIPE	20,00	26,00
24	Peça 3 m	Tubo PVC roscável 2" Marca: PIPE	33,90	44,07

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

o presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, **25 de janeiro de 2021**

Marcus Vinícius Abílio Faria
Secretário Municipal de Obras e Transportes
CPF/MF nº. 055.132.896-79

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sr. Gleison Souza Lamounier - CPF/MF nº. 011.827.646-81
Empresa: LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 31.402.411/0001-37

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico